



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 071, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), conforme Lei nº. 7.023 de 13 de Abril de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para a adesão ao conjunto de tablets e software educacional, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.096	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação - PJ	020	29156	R\$ 800.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.096	449052000000	Equipamento e Material Permanente	020	28987	R\$ 800.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Abril de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeito Municipal